



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 408 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967.

Reserva área de terras destinada à edificação de uma estação rodoviária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5.839 de 21 de setembro de 1943, e

— considerando que a cidade de PóRto Velho está situada geograficamente em posição privilegiada em relação à rodovia intercontinental que liga a capital do país (Brasília) a Pucalpa, na República do Perú, tornando-a por isso um centro convergente de interesse econômico;

— considerando, ainda, que o crescimento vertiginoso da cidade compele o administrador a antever os futuros problemas urbanísticos em decorrência desse desenvolvimento;

— considerando que na época atual o planejamento é elemento essencial a uma administração municipal;

— considerando que esta Prefeitura não possui, sequer, um plano de ação e que tal omissão leva fatalmente a improvisações quase sempre prejudiciais;

— considerando, finalmente, que urge tomar-se providências para que a cidade possua uma estação rodoviária à altura do seu desenvolvimento e de sua importância.

D E C R E T A:

tuada na rodovia BR-364, na altura do entroncamento que segue para a Vila de Abunã, na BR-319, e que será destinada à edificação da futura Estação Rodoviária de Porto Velho.

Art. 2º - A referida área formada por triângulos, constituindo um polígono irregular, formado pela concordância das BR-364 e BR-319 e sua variante, apresentando uma área total de 30.272m², com os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Alexandre Guimarães

Ao Sul : Variante da Rodovia BR-319

A Leste : Rodovia BR-364

Ao Oeste: BR-319

Art. 3º - O Serviço de Terras tomará as providências necessárias à fiscalização e demarcação da área que trata o presente Decreto, bem assim para que sejam evitadas ocupações ilegais por parte de terceiros.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de dezembro de 1967.

- Arq. Irineu Martins de Faria -
PREFEITO MUNICIPAL

- Herbert Alencar de Souza -

SECRETARIO